

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192 /2014

Aos 06 dias do mês de novembro de 2014, autorizado pelo ato das folhas (37) do processo de Pregão Presencial nº 114/2014, Processo de Registro de Preços nº 215/2014 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica n 071/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **GRAFICA IGUAÇU LTDA**, CNPJ nº 20.949.657/0001-07, representado pelo Sr. **Mauro Nunes Pereira**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	300	UN	Serviço de confecção de sacolas pequenas para convenção. Sacolas ecológicas em tecido, retornável e com alças. Ideal para convenções ou eventos promocionais. Tamanho/dimensão aproximada 30x40 cm. Dimensões de impressão: 150x250 mm	5,50	1.650,00
03	300	UN	Serviço de confecção de bolsa compacta com alça ideal para convenções ou eventos promocionais. Material algodão cru com zíper. Dimensões aproximada: 35x35 cm. Dimensões de impressão colorida (4 cores): 150 x 250 mm	9,50	2.850,00
04	200	UN	Serviço de confecção de cartaz divulgação - tamanho aproximado 44x64 cm, 4x0 cores, papel couchê, 150 gramas, impressão somente na frente.	2,75	550,00
07	10.000	UN	Serviço de confecção de folder tamanho aproximado 21x15 cm, 4x0 cores, papel couchê, 150 gramas, impressão somente na frente.	0,11	1.100,00
08	10.000	UN	Serviço de confecção de folder tamanho aproximado 21x30 cm, 4x4 cores, papel couchê, 150 gramas, com 2 dobras paralelas. Impressão frente e verso.	0,13	1.300,00
09	300	UN	Serviço de confecção de pasta c/ bolsa interna em papel triplex gramatura 300. Pasta personalizada. Triplex, 300g, 4x0 cor, 305x440 mm e acabamento com bolsa.	2,16	648,00
11	10.000	UN	Serviço de confecção de folder tamanho aproximado 21x15 cm, 4x4 cores, papel couchê, 150 gramas, impressão frente e verso.	0,09	900,00
12	1.500	UN	Serviço de confecção de pasta zip zap em pvc cristal personalizada, ideal para convenções ou eventos promocionais, medindo 370 x 270 mm. Impressão colorida (4 cores) de 300 x 200 mm.	4,70	7.050,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 16.048,00 (dezesesseis mil e quarenta e oito reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. 1. O fornecimento do (s) objeto (s) desta licitação será conforme a programação da Secretaria Municipal Assistência Social, devendo ser entregue até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da ordem de serviço, no Almoxarifado Central situado na Rua Miguel Braga, nº 742, Bairro Boa Vista – Itajubá/MG.

3.2. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.09.01.08.122.0014.2062.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 114/2014.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 114/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. **André Carlos Alves da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Mauro Nunes Pereira**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 06 de novembro de 2014.

GRAFICA IGUAÇU LTDA
Mauro Nunes Pereira
Detentora da Ata